



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 420  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre alteração no item 3. do Art. 1º do Decreto nº 418, de 27 de outubro de 2020 que trata do Segmento Gestores e Prestadores de Serviços referente a alteração no Representante da Gestão da nomeação dos membros titulares e suplentes para recomposição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Riachuelo – Sergipe, e dá providências correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 662, de 19 de dezembro de 2019;

**Considerando** a Portaria nº 098 de, de 03 de novembro de 2020 que trata da nomeação da nova Secretária Municipal de Saúde;

**Considerando** que o item 3 do art. 1º do Decreto nº 418 de 27 de outubro de 2020 que trata do segmento Gestores e Prestadores de Serviços, sendo o representante da Gestão o Secretário Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera e nomeia subsequentemente, conforme se discrimina abaixo, membro titular do Conselho Municipal de Saúde do Município de Riachuelo:

**3. Seguimento Gestores e Prestadores de Serviço – 25%**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

*Flávia*  
*amb*  
*Orgão*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO


DECRETO Nº 418  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Órgão Representativo	Titular	Suplente
Representante da Gestão	Cristiana Fontes Gonzales Leite CPF. Nº 004.185.5356-30	Jhonielson Santos de Oliveira, CPF. Nº 064.882.585-08
Representante Prestador de Serviço Assoc. Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo	Fátima M <sup>a</sup> de Araújo Correia CPF. Nº 902.999.655-20	Cleidiane Cleifane dos Santos Bruno CPF. Nº 016.541.335-23

**Art. 2º.** As demais nomeações, bem como o mandato de seus membros titulares e suplentes permanecem conforme o Decreto nº 418, de 27 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Riachuelo, 03 de novembro de 2020.

  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**Cristiana Fontes Gonzales Leite**  
**Secretária Municipal da Saúde**

  
**Júlio César de Oliveira Vieira**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 418  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

*Secretária Municipal de Administração*

*Aldebrando de Menezes Leite*  
*Secretário Municipal de Governo*